



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 147, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 69ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2026,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a Renovação da Autorização de Atuação da Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão – FAPEX, para atuar como Fundação de Apoio à Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, a Avaliação de Desempenho e Ratificar o Relatório Anual de Gestão FAPEX (2025), Processo: 23520.010117/2026-75.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 10 de setembro de 2026, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário